PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Ofício Nº
Assunto
Serviço

LEI Nº 3.668, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1978.

ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 3.598, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977, QUE CONTÉM RELAÇÃO DE VENCIMENTOS POR CLASSES E POR NÍVEL E DOS CARGOS EM COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Frutal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Os Anexos IV e V da Lei Nº 3.598, de 20/09/77, ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 1979, passando a vigorar, naquela data os Anexos I e II da presente Lei, e que dela ficam fazendo parte integrante e inseparável, contendo a relação de Vencimentos por Classes e por Nível e do pessoal em Comissão.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de 1º de março de 1979,. Mando, Portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumprem e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 04 de dezembro de 1978.

-Alceu Silva Queiroz-
-Prefeito Municipal-

-Hugo de Campos-
-Chefe de Gabinete-

REGISTRADO
DIRETOR DE EXPEDIENTE E REGISTROS
Livro n.º 18 Fls. 63 a 64
FRUTAL, 10/01/79
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

A N E X O I

(Art. 1º, da Lei nº 3.598, de 20 de setembro de 1977, e art. 1º da Lei nº 3.668, de 04 de dezembro de 1978).

RELAÇÃO DE VENCIMENTOS POR CLASSE E POR NÍVEL

CLASSE 4 - ELEMENTAR

NÍVEL

01 ..... CR$ 1.560,00
02 ..... CR$ 1.800,40
03 ..... CR$ 2.100,00

CLASSE 3 - PRIMEIRO GRAU

NÍVEL

01 ..... CR$ 2.184,00
02 ..... CR$ 2.464,00
03 ..... CR$ 2.744,00
04 ..... CR$ 3.024,00
05 ..... CR$ 3.304,00

CLASSE 2 - SEGUNDO GRAU

NÍVEL

01 ..... CR$ 3.584,00
02 ..... CR$ 3.836,00
03 ..... CR$ 4.088,00
04 ..... CR$ 4.340,00
05 ..... CR$ 4.536,00

CLASSE 1 - SUPERIOR

NÍVEL

01 ..... CR$ 4.760,00
02 ..... CR$ 5.054,00
03 ..... CR$ 5.348,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

A N E X O II

(Art. 1º da Lei nº 3.598, de 20 de setembro de 1977 e art. 1º da Lei nº 3.668, de 04 de dezembro de 1978).

RELAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
C-1	CR$ 5.600,00
C-2	CR$ 4.480,00
C-3	CR$ 3.360,00

REGISTRADO